



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALI DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.718/90

DE 28 DE MARÇO DE 1990

" AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UM TOPÓGRAFO PARA PRESTAR
SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contra-
tar os serviços de um Topógrafo para prestar serviços junto a
Prefeitura Municipal.

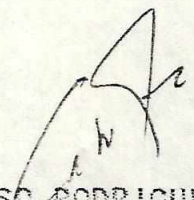
Art. 2º - O presente contrato será regido pelas normas da
CLT, mediante salário mensal de CR\$ 16.533,23, sobre os quais
incidirão os descontos previdenciários, inserindo-se na folha
de pagamento da Prefeitura, salário esse que terá seus reajus-
tes de acordo com a política salarial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Mar-
ço de 1990.

~~JEFFERSON GONÇALVES MENDES~~
PREFEITO MUNICIPAL


CELSON RODRIGUES
SECRETÁRIO